



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 492/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

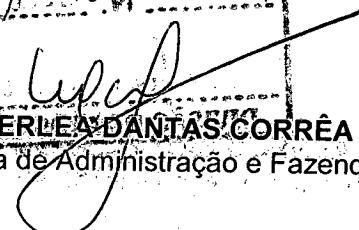
RESOLVE:

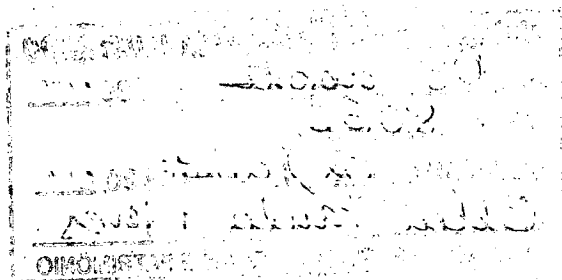
Art. 1º. Fica concedido a contar de 05 de setembro de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.225-0-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3760/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



AMARALDO JO JAROMIM RUTIERRE

AMARALDO JO JAROMIM RUTIERRE

AMARALDO JO JAROMIM RUTIERRE

Revogado Conforme

Portaria N.º 108 2008

Infante Jaciel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08/ agosto 2007

DE N.º 8068

UMUARAMA, 08/ agosto/ 2007

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO